



APROVADO POR  
12 (doze) VOTOS  
Em 16 / 03 / 2017  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 06/2017

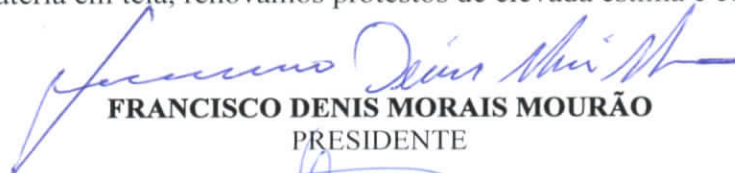
Ipueiras-CE, 16 de março de 2017.

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de remeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, o anexo PROJETO DE LEI Nº 06/2017 de 16/03/2017 que **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93 DE 06/03/1993 E LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na execução do referido Projeto, foi aplicado o índice de reajuste de **6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento)**, sobre o valor do vencimento base, **retroativo a 1º de janeiro de 2017.**

Certos de merecermos o respaldo necessário do plenário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIA

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO



## Câmara Municipal de Ipueiras

*http://www.camaraipueiras.ce.gov.br*  
*Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.*  
*CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000*  
*CNPJ: 02.158.838/0001-33*  
*CGE: 06.920.451-9*

**Projeto de Lei nº 06/2017**

**Ipueiras-CE, 16 de março de 2017.**

**Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e representações dos cargos de provimento em comissão e efetivo constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, criados por força da resolução nº 003/93, de 06/03/1993, e da lei nº 743/2012, e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, faz saber que o **PLENÁRIO APROVA** e o **PREFEITO SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica reajustado em **6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento)** o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único** - Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional Municipal beneficiado pelo reajuste mencionado no "caput" do Art. 1º com seus respectivos vencimentos são os constantes do **Anexo I e II**, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - O cargo de Assessor Jurídico – DAJ -I não sofrerá o reajuste do artigo anterior, em vista da aprovação da Lei nº 03/2017 que trouxe o vencimento base atualizado.



## Câmara Municipal de Ipueiras

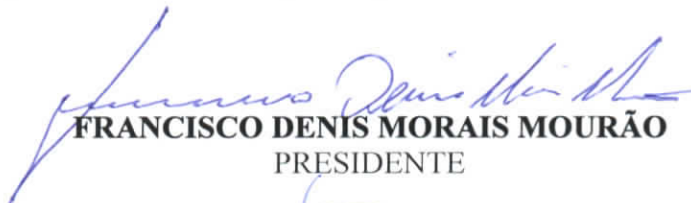
<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

**Art. 3º-** A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos III e IV**, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º -** Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.

**Art. 5º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 16 de março de 2017.

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIA

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO



# Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CPF: 06.920.451-9

## ANEXO I

### QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

### VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de gabinete da presidência	DAS-1	937,00	400,00	1.137,00	1
		Oficial de Gabinete	DAI-1	937,00	200,00	1.137,00	2
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor parlamentar	DAS-1	937,00	400,00	1.337,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAI-1	937,00	-	937,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAI-1	937,00	-	937,00	1
		Secretário de Comissão	DAI-1	937,00	-	937,00	2
		Assessor Jurídico	DAJ-1	937,00	2.063,00	3.000,00	2
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário (a) Executivo (a)	DAS-1	937,00	500,00	1.437,00	1
		Oficial de Gabinete secretário Executivo	DAI-2	937,00	-	937,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	937,00	800,00	1.737,00	1
		Coordenador de patrimônio	DAS-2	937,00	700,00	1.637,00	1
		Chefe seção contabilidade	DAS-2	937,00	200,00	1.137,00	1
		Chefe seção Tesouraria	DAS-1	937,00	2.000,00	2.937,00	1
		Chefe seção Serviços Gerais	DAI-2	937,00	-	937,00	1
		Chefe seção Serviços Auxiliares	DAI-2	937,00	100,00	1.037,00	1
		Chefe seção vigilância	DAI-2	937,00	-	937,00	1



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

<b>NOMECLATURA CARGO</b>	<b>VENC. R\$</b>	<b>REP.</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QTD.</b>
OUVIDOR	937,00	-	937,00	1

Parte integrante do projeto de Lei Legislativo nº 06/2017, de 16 de março de 2017.



# Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

## ANEXO II

### QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

### VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>VENC. R\$</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QTD.</b>
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	937,00	937,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	937,00	937,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	937,00	937,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	937,00	937,00	2

Parte integrante do projeto de Lei Legislativo nº 06/2017, de 16 de março de 2017.



# Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

## ANEXO III

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.**

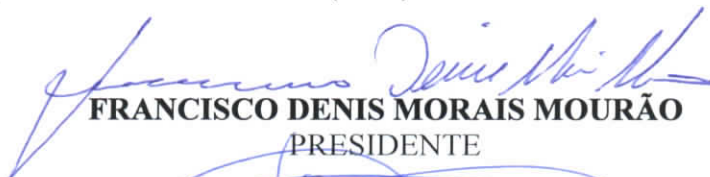
O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

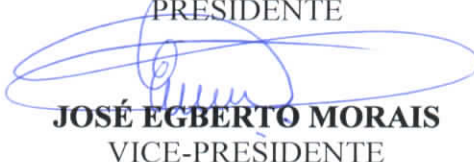
I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

#### FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO

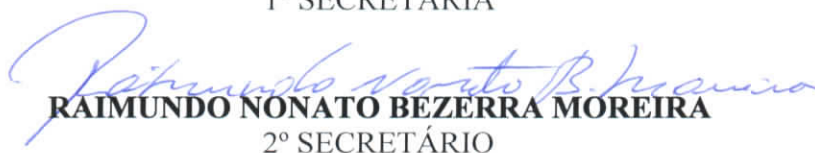
EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2017	R\$ 1.104.469,50	março a dezembro
2018	R\$ 1.411.114,42	janeiro a dezembro
2019	R\$ 1.502.413,53	janeiro a dezembro

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos dezesseis (16) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIA

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO



## Câmara Municipal de Ipueiras

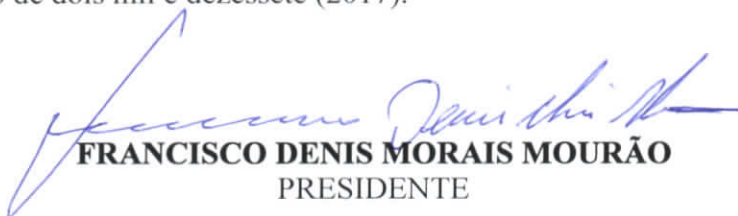
<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos dezesseis (16) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIA

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO





## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10/2017

**Ipueiras-CE, 17 de março de 2017.**

**Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e representações dos cargos de provimento em comissão e efetivo constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, criados por força da resolução nº 003/93, de 06/03/1993, e da lei nº 743/2012, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, faz saber a todos que a câmara de Vereadores aprovou e Eu Autografo e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica reajustado em **6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento)** o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único** - Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional Municipal beneficiado pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos são os constantes do **Anexo I e II**, parte integrante desta Lei.

*Feito  
17/03/2017  
[Assinatura]*



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

**Art. 2º** - O cargo de Assessor Jurídico – DAJ -1 não sofrerá o reajuste do artigo anterior, em vista da aprovação da Lei nº 03/2017 que trouxe o vencimento base atualizado.

**Art. 3º**- A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos III e IV**, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017)

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N Centro Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

## ANEXO I

### QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de gabinete da presidência	DAS-1	937,00	400,00	1.137,00	1
		Oficial de Gabinete	DAI-1	937,00	200,00	1.137,00	2
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor parlamentar	DAS-1	937,00	400,00	1.337,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAI-1	937,00	-	937,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAI-1	937,00	-	937,00	1
		Secretário de Comissão	DAI-1	937,00	-	937,00	2
		Assessor Jurídico	DAJ-1	937,00	2.063,00	3.000,00	2
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário (a) Executivo (a)	DAS-1	937,00	500,00	1.437,00	1
		Oficial de Gabinete secretário Executivo	DAI-2	937,00	-	937,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	937,00	800,00	1.737,00	1
		Coordenador de patrimônio	DAS-2	937,00	700,00	1.637,00	1
		Chefe seção contabilidade	DAS-2	937,00	200,00	1.137,00	1
		Chefe seção Tesouraria	DAS-1	937,00	2.000,00	2.937,00	1
		Chefe seção Serviços Gerais	DAI-2	937,00	-	937,00	1
		Chefe seção Serviços Auxiliares	DAI-2	937,00	100,00	1.037,00	1
		Chefe seção vigilância	DAI-2	937,00	-	937,00	1

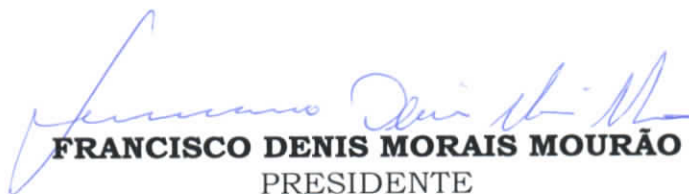


## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

NOMECLATURA CARGO	VENC. RS	REP.	TOTAL	QTD.
OUVIDOR	937,00	-	937,00	1

Parte integrante do projeto de Lei Legislativo nº 06/2017, de 17 de março de 2017.

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

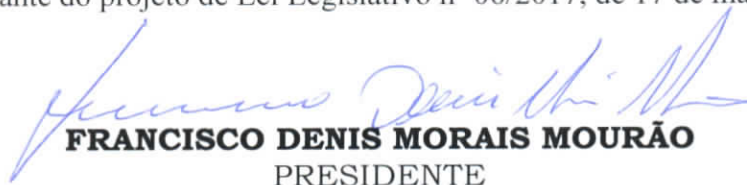
### ANEXO II

#### QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

#### VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. R\$	TOTAL	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	937,00	937,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	937,00	937,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	937,00	937,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	937,00	937,00	2

Parte integrante do projeto de Lei Legislativo nº 06/2017, de 17 de março de 2017.

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO III

#### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

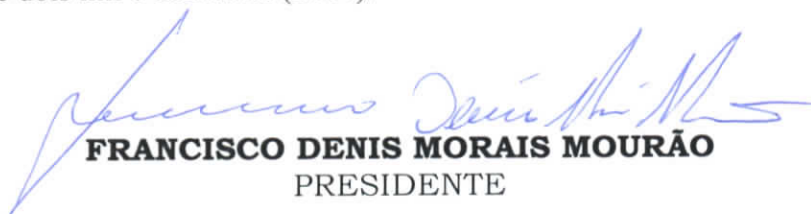
O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

#### FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2017	R\$ 1.104.469,50	março a dezembro
2018	R\$ 1.411.114,42	janeiro a dezembro
2019	R\$ 1.502.413,53	janeiro a dezembro

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos dezessete (17) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos dezessete (17) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

**LEI Nº 902/2017**

**Ipueiras-CE, 17 de março de 2017.**

*Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e representações dos cargos de provimento em comissão e efetivo constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, criados por força da resolução nº 003/93, de 06/03/1993, e da lei nº 743/2012, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica reajustado em **6,47%** (seis vírgula quarenta e sete por cento) o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único** - Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional Municipal beneficiado pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos são os constantes do **Anexo I e II**, parte integrante desta Lei.

*Recebido em:  
24/03/2017  
[Assinatura]*



**Art. 2º** - O cargo de Assessor Jurídico – DAJ -1 não sofrerá o reajuste do artigo anterior, em vista da aprovação da Lei nº 03/2017 que trouxe o vencimento base atualizado.

**Art. 3º**- A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos III e IV**, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de gabinete da presidência	DAS-1	937,00	400,00	1.137,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	937,00	200,00	1.137,00	2
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor parlamentar	DAS-1	937,00	400,00	1.337,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	937,00	-	937,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	937,00	-	937,00	1
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	937,00	-	937,00	2
		Assessor Jurídico	DAJ-1	937,00	2.063,00	3.000,00	2
		Secretário Executivo (a)	DAS-1	937,00	500,00	1.437,00	1
		Oficial de Gabinete secretário Executivo	DAI-2	937,00	-	937,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	937,00	800,00	1.737,00	1

**GABINETE DO PREFEITO**

ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Coordenador de patrimônio	DAS-2	937,00	700,00	1.637,00	1
		Chefe seção contabilidade	DAS-2	937,00	200,00	1.137,00	1
		Chefe seção Tesouraria	DAS-1	937,00	2.000,00	2.937,00	1
		Chefe seção Serviços Gerais	DAÍ-2	937,00	-	937,00	1
		Chefe seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	937,00	100,00	1.037,00	1
		Chefe seção vigilância	DAÍ-2	937,00	-	937,00	1

NOMECLATURA CARGO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
OUVIDOR	937,00	-	937,00	1

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>VENC. R\$</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QTD.</b>
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	937,00	937,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	937,00	937,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	937,00	937,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	937,00	937,00	2

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal